



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO  
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO  
N.º 058 / 2015  
Em 12/08/15

Projeto de Decreto Legislativo Nº 14

de 12 de Agosto de 2015.

**Concede título de Cidadania Bonitense a  
Sra. Corina Maria Neto.  
Autor: Edvaldo Rebeque Pereira.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica Concedido a Sra. Corina Maria Neto, o título de *CIDADÃ BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 12 de Agosto de 2015.

Edvaldo Rebeque Pereira  
Vereador

Aprovado em  
01 09 15  
  
Presidente